



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2020

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Depósito do Almoxarifado e o Depósito de Urnas Eletrônicas do TRE/ES, celebrado com o **Sr. JOSÉ FERNANDO PAGANINI**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 3,1352 %

Novo valor mensal do contrato: R\$18.766,58 (dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 1.065.139,45 (um milhão, sessenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) , sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
TOTAL 2016 e 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 253.831,78
TOTAL 2018		R\$ 213.901,32
TOTAL 2019		R\$ 213.901,32
jan a ago/2020		R\$ 145.568,80
01 a 21/set/2020		R\$ 12.737,27
Reajuste		
22 a 30/set/2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 5.458,83
	Diferença reajuste	R\$ 171,14
out a dez/2020	R\$ 18.766,58 x 03 meses	R\$ 56.299,74
TOTAL 2020		R\$ 220.235,78
jan a ago/2021	R\$ 18.766,58 x 08 meses	R\$ 150.132,64
01 a 21/set/2021	R\$ 18.766,58 / 30 x 21 dias	R\$ 13.136,61
TOTAL 2021		R\$ 163.269,25
TOTAL GERAL		R\$ 1.065.139,45

Período de Vigência do Reajuste: 22/09/2020 a 21/09/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 22/10/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448615** e o código CRC



A4B502FA.

0000219-14.2018.6.08.8000

0448615v2